



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCHCY-DXQT5-2LMU8-TTC5U>

CNM: 026039.2.0143876-79

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

143.876

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 18 de março de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203, localizado no 2º pavimento, do BLOCO 39, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN VIENA, situado na Avenida Nerópolis com Rua PB-4, Rua PB-6 e Rua PB-8, no loteamento BALNEÁRIO GRAN VIENA, n/Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos sendo quarto 1 e quarto 2, sala, banho, circulação, cozinha, serviço, com área total de 60,9331m² sendo: 42,81m² de área privativa do apartamento, 11,52m² de área privativa de garagem correspondente à vaga descoberta vinculada nº 550; 54,33m² de área privativa total, 6,2880m² de área de uso comum coberta, 0,3151m² de área de uso comum descoberta, sendo 6,6031m² de área de uso comum total, com uma fração ideal de 51,2843m² ou 0,1484163% da área do terreno, onde será construído, constituído pelo LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 01, com área de 34.554,34m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV PRIME BALNEÁRIO GOIÂNIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.568.700/0001-66, com sede na Rua 9, nº 1278, Sala 15, Galeria Via 9 Oeste, Setor Oeste, nesta Capital, conforme R-1-133.786, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 03. A Oficial. *JS*

AV-1-143.876: Goiânia, 18 de Março de 2019. Certifico que: a INCORPORAÇÃO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN VIENA, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da AV-2-133.786, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-2-143.876: Goiânia, 18 de Março de 2019. Protocolo nº. 240.496: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, nº. 1.7877.0028361-2, firmado n/Capital, em data de 21/01/2019, a proprietária constante e supra qualificada, VENDEU ao Sr. BRUNO LAGARES E SILVA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº. 03299324642/DETRAN/GO e do CPF 006.493.611-21, divorciado, não convivente em união estável nas condições dos art. 1723 a 1727 do título III - da união estável do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jose de Meneses, Q19, L16, Casa 2, Vila Rica, Britania/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$159.358,38, pagos da seguinte forma: R\$38.347,91, com recursos próprios; e, R\$121.010,47, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr.03. A Oficial. *JS*

R-3-143.876: Goiânia, 18 de Março de 2019. Protocolo nº. 240.496: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, nº. 1.7877.0028361-2, firmado n/Capital, em data de 21/01/2019, o adquirente constante e qualificado no R-2, supra, ALIENOU de forma resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob

(continua no verso...)

Pedido n. 357.258, de 26/06/2026, emitido em 01/07/2026 às 17:26:57

Página 1 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0143876-79

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 121.010,47 (cento e vinte e um mil dez reais e quarenta e sete centavos), a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a primeira no dia 21/02/2019, incidindo taxa de juros balcão: nominal de 9,7978%aa e efetiva de 10,2500%aa, e/ou Taxa de Juros Reduzida: nominal de 8,4175%aa e efetiva de R\$8,7500%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: R\$152.605,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.03. A Oficial *JS*

Av-4-143.876: Goiânia, 05 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.462: Certifico que, consta Av-135-133.786, em data de hoje, a Averbção da Construção do BLOCO 39 - Condomínio Residencial Parque Gran Viena, sendo o imóvel objeto d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 424.307.0742.0624, no valor venal de R\$ 49.677,09, de acordo com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 28/08/2019. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-5-143.876: Goiânia, 05 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.462: Certifico que, de acordo com Av-137-133.786, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro, em razão de conclusão da obra. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-6-143.876: **INDISPONIBILIDADE:** Goiânia, 19 de Maio de 2025. Protocolo nº. 328.707: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº. 202505.1219.04000784-IA-652, foi determinada a **Indisponibilidade dos Direitos de Aquisição(ou Expectativos de Aquisição)** pertencentes a **BRUNO LAGARES E SILVA**, constante e qualificado no R-2, retro, no Processo nº. 51753781820208090175, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - STJGO. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *JS*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

143.876

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0143876-79

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 01 de julho de 2026

CNM

Av-7-143.876 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 01 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-8-143.876 - Protocolo n. 357.258, de 26/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 25/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 254.592,27. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.2499,9, emitido em 26/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Total Geral: R\$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362606235925225430137. Goiânia, 01 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-9-143.876 - Protocolo n. 357.258, de 26/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 25/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74591-051** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **2M32MBJ-W**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606235925225430137. Goiânia, 01 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **143.876** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 357.490 de 01/07/2026 - Cancelamento de indisponibilidade de bens.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607013511234420141**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 01 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

